

PORTARIA Nº 162/2026.

Esperantina - TO, 21 de setembro de 2026.

"Dispõe sobre exoneração de servidora pública efetiva, a pedido e dá outras providências. "

A PREFEITA MUNICIPAL DE ESPERANTINA – ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, que lhe são conferidas pelo artigo 70, inciso XI, da Lei Orgânica Municipal, e

CONSIDERANDO o Pedido de Exoneração de Emprego Público, da servidora;

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar, a pedido, a **Sra. RAIMUNDA RODRIGUES SOARES**, matrícula nº 334, portadora do CPF/MF nº 344.874.333-04, provida no cargo efetivo de Auxiliar Administrativa, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social, conforme Pedido supracitado, a partir desta data.

Art. 2º - Fica a Secretaria Municipal de Administração e Planejamento, por intermédio da Diretoria de Recursos Humanos, encarregada de adotar todas as providências administrativas necessárias ao fiel cumprimento desta Portaria, incluindo a exclusão da servidora da folha de pagamento.

Art. 3º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01 de setembro de 2026.

Registre-se e Publique-se.

Gabinete da Prefeita Municipal de Esperantina, Estado do Tocantins, aos 21 dias do mês de setembro de 2026.



MARIA ANTÔNIA RODRIGUES DOS SANTOS SILVA
Prefeita Municipal